



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2019/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **MARIA HELENA MORAES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, por **60 (sessenta) dias**, no período de **02 de maio a 30 de junho de 2011**, nos termos dos artigos 202 e 203, combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de junho de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal